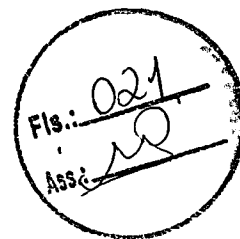




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Cumpra-se.

Anapurus, 31 de Agosto de 2020.

Aldir Fernando Gatinho
Secretário Adjunto de Pagamentos